



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 369/2018- GP.**

Excelentíssimo Senhor  
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Porto Ferreira

Porto Ferreira, 19 de abril de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM: 02/05/2018**  
**DESPACHO: ARQUIVAR**  
**PRESIDENTE: Miguel Bragioni Lima Coelho**  
**1º SECRETÁRIO: [Assinatura]**  
**2º SECRETÁRIO: [Assinatura]**

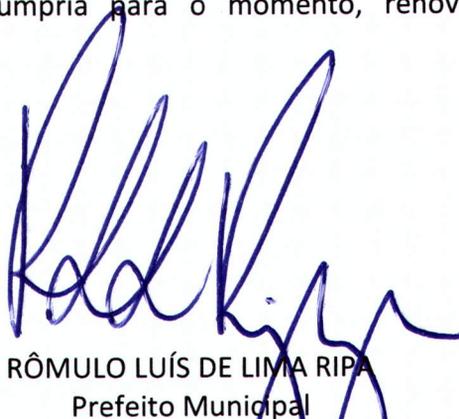
Ref.: Requerimento nº 109/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, autoria do nobre Vereador Gideon dos Santos, seguem anexas informações do Senhor Fábio Castelhana Franco da Silveira – Chefe de Gabinete.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete2@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete2@portoferreira.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Memorando nº 167/2018- GP.**

Porto Ferreira, 19 de abril de 2018.

À Sua Excelência o Senhor .  
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal de Porto Ferreira.

Excelentíssimo Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 109/2018, de autoria do Nobre Vereador Gideon dos Santos, informo o que abaixo segue:

1. O Detran do Município, possui seis funcionários, sendo três servidores municipais, dois servidores estaduais e um funcionário terceirizado, da empresa VALID. Possui, ainda, dois estagiários, sendo um fornecido pela Prefeitura Municipal e outro pelo Governo do Estado.
2. No horário das 11:00 as 13:00 horas, fica um funcionário no atendimento ao público, sendo que, nos demais horários fica mais uma pessoa para realizar serviço de transferência de veículo e renovação de CNH.
3. Apesar de estar trabalhando no limite de seu atendimento, em razão do alto volume de serviços e atendimentos à serem realizados e a quantidade reduzida de funcionários o Detran, procurará agilizar o seu atendimento.

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000**

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

4. Já existe o balcão de informações, sendo este, ocupado pelo funcionário que realiza o atendimento ao público.

Atenciosamente,

**FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA**  
**CHEFE DE GABINETE**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000**

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

